

## Supremo Tribunal Federal

## DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

ARE/920645

RECTE.(S): ITAU UNIBANCO S/A

ADV.(A/S): TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER

ADV.(A/S): LUIZ RODRIGUES WAMBIER ADV.(A/S): MARIA LÚCIA LINS CONCEIÇÃO

RECDO.(A/S): M F S DE L REPRESENTADA POR NADIR DOS SANTOS

ADV.(A/S): ANDREA SABBAGA DE MELO

Motivo:	Devolução por impossibilidade de processamento
Observação:	Ausência de peça(s) essencial (is) para a autuação, nos termos da Res. 427. Consta decisão do STJ encaminhando os autos ao tribunal de origem, para que seja aplicado o art. 543-C do Código de Processo Civil.
Destino da baixa:	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Data e Hora:	14/10/2015 - 16:14:54